



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

## DECRETO Nº. 2.289, de 10 de Maio de 2019.

*Dispõe sobre a nomeação do Conselho Tutelar de Nova Andradina.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

*CONSIDERANDO* o Of. nº 26/2019/CMDCA da presidente do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA que solicita a expedição de decreto de nomeação dos conselheiros tutelares eleitos pelo período de 8 de maio de 2019 a 09 de janeiro de 2020 (autos 73.823/2019);

*CONSIDERANDO a exoneração da Conselheira Tutelar Titular Mirella de Figueiredo Rosa;*

*CONSIDERANDO a exoneração da Conselheira Tutelar Titular Maria Rita Alves dos Santos Pereira;*

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados para ocuparem os cargos de **Conselheiros Tutelares do Município de Nova Andradina**, sem prejuízos das nomeações realizadas pelo 1.755/2016, para o mandato compreendido entre os dias 8 de maio de 2019 a 09 de janeiro de 2020, as seguintes pessoas:

- a) Michele Campina da Silva, como titular;
- b) Jaqueline de Souza Pereira Prado, como titular;
- c) Fabiana Mara Diniz, como suplente.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 8 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 10 de maio de 2019.

<b>PUBLICADO</b>	
No	<u>DIÁRIO OFICIAL</u>
Edição Nº	<u>0604</u>
Data	<u>13.05.2019</u>

  
**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL